



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Ato Decisório nº 99/2017

O Presidente da Comissão de Análise do Programa "Bolsa Talento Esportivo" instituído pela Lei nº 13.556, de 09 de junho de 2009 e Lei nº 14.949 de 06 de fevereiro de 2013, defere o pedido de benefício, aos atletas abaixo relacionados, integrantes do Centro de Excelência Esportiva:

Categoria Estudantil

Caio Henrique Amaral da Costa Pinto – Voleibol

Fellipe Yoshiyuki Gomi Miyamoto – Voleibol

Guilherme Moraes da Silva – Voleibol

Hiago Vinicius Bueno Bernardes – Voleibol

Luiz Henrique Siqueira Augusto – Voleibol

Mateus Julio Nunes de Campos – Voleibol

Mauricio Devincentis Silva – Voleibol

Gustavo Silverio Esposti Carneiro – Voleibol

Pedro Henrique Camargo Torres – Voleibol

Renan Alves de Lima dos Santos - Voleibol

Categoria Juniores

Bruno Henrique Santana Resende – Voleibol

Cayo Henrique Neves Gomes – Voleibol

Cristherfan Vitor Silva – Voleibol

Leonardo Luiz Rauber – Voleibol

Mauricio Marisden Tavares Junior – Voleibol

Sergio Antonio Gason Junior - Voleibol

Comissão de Análise do Programa "BOLSA TALENTO ESPORTIVO", 11 de abril de 2017.

MÁRIO YAMASAKI
Presidente da Comissão